



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CRIMINAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

**ELABORAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO DE AUTORES DE HOMICÍDIOS
ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DA CENA DO CRIME.**

LEON MURELLI SILVEIRA
Orientador Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer

Porto Alegre
2013

LEON MURELLI SILVEIRA

**ELABORAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO DE AUTORES DE HOMICÍDIOS
ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DA CENA DO CRIME.**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção de Grau de Mestre em Ciências Criminais.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer

Porto Alegre
2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587e Silveira, Leon Murelli
 Elaboração de perfil psicológico de autores de homicídios
 através da avaliação da cena do crime / Leon Murelli Silveira. –
 Porto Alegre, 2013.
 126 f.

 Diss. (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade de
Direito, PUCRS.
 Orientador: Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer.

 1. Direito. 2. Direito Processual Penal. 3. Criminologia.
4. Homicídio (Direito). 5. Comportamento (Psicologia).
6. Investigação Criminal. 7. Psicologia Criminal.
I. Gauer, Gabriel José Chittó. II. Título.

CDD 341.595

**Ficha Catalográfica elaborada por
Vanessa Pinent
CRB 10/1297**

LEON MURELLI SILVEIRA

**ELABORAÇÃO DE PERFIL PSICOLÓGICO DE AUTORES DE HOMICÍDIOS
ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DA CENA DO CRIME.**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção de Grau de Mestre em Ciências Criminais.

Aprovada em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer

Prof. Dr. Alfredo Cataldo Neto

Prof. Dr. Gustavo Noronha de Ávila

Porto Alegre
2013

Este trabalho é integralmente dedicado à minha noiva Ana Aparecida Marra, que possui em sua intensidade aquilo que me falta e requer de mim apenas o que me engrandece.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria se tornado sequer uma ideia sem o apoio de minha família. Recebi de meu pai, minha mãe e meu irmão a mistura da cobrança de feitos heroicos com o investimento de fé na minha capacidade de realizá-los. Criou-se assim o caos psicológico de medo e confiança propício para o enfrentamento do novo e desconhecido. Por isso sou grato.

Essa ideia não teria se tornado um projeto sem a motivação que pude obter das pessoas citadas acima. Assim como das palavras da professora Kátia Tarouquella Brasil, tanto como supervisora de estágio, em um momento crítico de formação, quanto como terapeuta, em um momento crítico de vida. Sem esquecer do meu colega e amigo Diego Carvalho, que para além da amizade pode compartilhar seu interesse e conhecimento neste tema de estudo que agora faz parte da minha vida ultrapassando a esfera acadêmica.

O projeto não teria se tornado uma dissertação sem a competência dos professores do curso de mestrado em ciências criminais da PUC-RS. Eles foram capazes de transformar este ignorante em matérias legais e criminológicas em, pelo menos, um “homem médio” capaz de compreendê-las melhor. Transmitiram o conhecimento de uma vida em um ano. Do curso tenho que agradecer também as contribuições dos colegas que caminharam comigo compartilhando seu conhecimento e facilitando minha inserção na área. Gostaria de agradecer, especialmente, os colegas Bolívar Llantada e Leandro Ayres França cujas contribuições diretas foram indispensáveis para a realização deste trabalho.

Gostaria ainda de agradecer aos Senhores Delegados, policiais e peritos da PCRS e PCDF pelo interesse, apoio e compreensão oferecidos nas buscas por dados e informações. Assim como ao estimado amigo George Brunno de Araújo Pinheiro pelos vários auxílios em diversos momentos do trabalho e da vida.

RESUMO

Este trabalho busca trazer a discussão acadêmica sobre o Perfil Criminal para a realidade brasileira. Para iniciar esse debate aqui, foi abordado o que se entende hoje por Perfil Criminal. Segue-se então com um levantamento da evolução histórica da técnica e tentativas semelhantes. Isto é indispensável tanto para sua definição, diferenciando-a das outras, como para sua implementação consciente que evite a repetição de erros passados. A partir disto aprofunda-se no debate acadêmico com o que há de produções teóricas e empíricas sobre o tema que embasam a maioria de sua prática atual na Inglaterra sob o direcionamento da Psicologia investigativa. As críticas fundadas sobre o tema são abordadas também, o que permite chamar os conhecimentos então produzidos de resultados de uma discussão. O conhecimento internacional é então contextualizado à prática nacional. Para isso é feita uma discussão jurídica de sua implementação como técnica investigativa, englobando a experiência de tribunais que já lidaram com o tema. O Perfil Criminal já chegou ao Brasil. Embora já tenha sido utilizado em investigações, há uma carência de informações sobre o tema no âmbito nacional que nos permita avaliar sua aplicabilidade como prova, ou mesmo sua eficácia como ferramenta investigativa. O Perfil Criminal necessita da confiabilidade e padronização que o método científico proporciona para ser mais útil que nocivo no Brasil. Chegando a esta conclusão, uma proposta de pesquisa é delineada ao final deste trabalho com o intuito de iniciar uma linha de estudos necessária para a implementação da técnica da forma mais eficiente e segura possível.

Palavras Chave: Perfil Criminal – Investigação – Processo Penal

ABSTRACT

This work aims to bring the academic discussion about the Criminal Profiling to the Brazilian reality. To start this debate here, what is understood today by Criminal Profiling is brought up. This is followed up by the historical evolution of the technique and similar attempts. This is paramount to its definition, distinguishing it from the others, as it is to its conscious implementation, which avoids repeating past mistakes. From there, the academic debate deepens with what exists of theoretical and empirical productions about the theme, which guides the majority of its current practice in England, under the directives of Investigative Psychology. The founded critiques about the theme are also brought up, which allows us to call the knowledge so produced as results of a discussion. The international knowledge is then contextualized to the national practice. For that, a juridical discussion is made of its implementation as an investigative technique, comprehending the experience of courts that have already dealt with the theme. Criminal Profiling have already arrived at Brazil. Though it has been utilized in investigations, there's a need for information on the theme in a national level which allows us to evaluate its applicability as proof, or even its effectiveness as an investigative tool. The Criminal Profiling needs the reliability and standardization that the scientific method offers to be more useful than harmful in Brazil. Reaching this conclusion, a proposition of a research is made at the end of this work with the intent of starting a line of study necessary to the implementation of the technique in the most efficient and safe way possible

Key Words: Criminal Profiling – Investigation – Penal Process

LISTA DE FIGURAS

Quadro 01 – Perfil de uma Bruxa	18
Quadro 02 – Classificação dos temperamentos por Galeno	20
Quadro 03 – Caracterização quanto à organização de um crime	30
Quadro 04 – Caracterização quanto ao perfil do agressor	31
Quadro 05 – Tipos de comportamentos desviantes.....	53
Quadro 06 – O tema CO	82
Quadro 07 – O tema CV	83
Quadro 08 – O tema AO	84
Quadro 09 – O tema AV	85

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 PERFIL CRIMINAL: O QUE É E O QUE FOI	13
1.1 O QUE É PERFIL CRIMINAL?	13
1.1.1 Objetivos da técnica	14
1.1.2 Perfil dedutivo	15
1.1.3 Perfil indutivo	16
1.2 EVOLUÇÃO DO PERFIL CRIMINAL	18
1.2.1 A ideia de um perfil criminal	18
1.2.2 O perfil físico do criminoso.....	20
1.2.3 O perfil criminal e o “Profiler”	23
1.2.4 O primeiro Perfil Criminal.....	24
1.2.5 Perfil criminal como ciência.....	27
1.2.5.1 O FBI e o Perfil Criminal	28
1.2.5.1.1 Ato criminoso organizado e desorganizado	30
1.2.5.2 O perfil como disciplina psicológica	34
2 O PERFIL ATUAL: TEORIA E CRÍTICA	37
2.1 PSICOLOGIA INVESTIGATIVA.....	37
2.1.1 Importância da informação policial.....	38
2.1.2 Consistência e singularidade do comportamento criminoso	40
2.1.3 Relações A – C.	42
2.1.4 Teoria das Facetas	44
2.1.5 Teoria narrativa do crime	45
2.2 CRÍTICAS AO PERFIL CRIMINAL ATUAL	49
2.2.1 A crítica da criminologia.....	51
3 APLICABILIDADE LEGAL	57
3.1 INSERÇÃO JURÍDICA DO PERFIL CRIMINAL	57
3.1.1 O Perfil Criminal na justiça brasileira.....	69

4 PRÁTICA E PESQUISA.....	76
4.1 ANÁLISE DA CENA DO CRIME.....	76
4.1.1 Modelo facetário de assassinatos em série	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90

INTRODUÇÃO

A técnica de *Profiling* foi traduzida para o português como “análise de perfil criminológico” por Figueira (2009) trazendo a ideia de um processo de avaliação. No entanto, Correia *et al.* (2007), Rodrigues (2010) e Casoy (2012) tratam o tema em português como “Perfil Criminal”. Essa tradução foi feita a partir do termo cunhado pelo FBI (*Criminal Profiling*), que é apenas um dentre os vários utilizados para definir a técnica em inglês, mas será adotado neste trabalho também como termo geral afim de facilitar as pesquisas sobre o tema em português.

O Perfil Criminal já fora introduzido no Brasil como peça de ficção através de filmes e programas seriados de televisão geralmente baseadas em obras literárias sobre experiências Norte Americanas com o uso da técnica em investigações policiais importantes. A técnica então já permeia o senso comum nacional como demonstrada nestas produções cênicas: como uma habilidade especial de um herói, ou grupo de heróis que são capazes de previsões incríveis baseadas em suas percepções, inteligência e conhecimentos técnicos acumulados.

Isto se torna um problema acadêmico quando começa a aparecer em investigações criminais reais no início do século XXI e sua eficácia começa a ser questionada pelos investigadores. Torna-se um objeto de estudo necessário quando aparece pela primeira vez no processo penal em 2009 (CASOY, 2012) demonstrando potencial para interferir no processo de aplicação da justiça.

Uma habilidade especial individual não apresenta critérios pelos quais pode ser testada e sua confiabilidade verificada. Não há como avaliar se uma arte está certa ou errada. Desta forma, o perfil, como compreendido pelo senso comum, desperta desconforto e desconfiança quando discutido no escopo do sistema penal brasileiro. Receio este fundado e bastante discutido pelas correntes críticas da criminologia. O Perfil Criminal é avaliado e muitas vezes utilizado como conhecido pelo senso comum. Assim o receio de se ferir direitos dos investigados com a utilização da técnica é justificado. Submeter alguém a um processo baseado em inferências não confiáveis iria na contramão das garantias constitucionais do direito pátrio.

Um cuidado importante ao se fazer inferências sobre o crime e o criminoso deve ser com o risco de uma supersimplificação metodológica que transforme o instrumento em uma mera aplicação de estereótipos a casos reais. Adicionalmente, sua utilização

imetódica não apresenta critérios que permitam determinar, mesmo que vagamente, uma margem de erro; descarrilhando investigações mais frequentemente do que auxiliando-as.

Conhecer estes riscos deve desencorajar o uso do Perfil Criminal como única fonte de informações. A técnica não tem, nem pretende ter, o poder de justificar uma condenação solucionando uma investigação por si só. Por outro lado, o receio gerado por estas constatações não deve ser razão para descartar-se a contribuição que este instrumento traz para o trabalho policial, como descrito em inúmeros relatos de sucesso nos países que o utilizam. A questão recai sobre a confiabilidade do perfil.

Para que sua implementação seja possível é necessário que o perfil seja utilizado no Brasil da forma mais científica possível, fornecendo um método e critérios de qualidade que permitam minimizar a importância de fatores individuais de cada profissional na produção dos resultados. Como qualquer ferramenta científica, anterior a sua aplicação prática o perfil carece de estudos e pesquisas demonstrando sua eficácia e confiabilidade. Assim, antes de pretender trazer o Perfil Criminal como técnica investigativa para o Brasil, deve-se abordar o tema de uma perspectiva acadêmica: como foco de estudos para uma linha de pesquisa ainda tímida no país.

Constituindo um marco inicial para esta linha de pesquisa, este trabalho aborda as bases teóricas, jurídicas e metodológicas necessárias para a introdução do perfil no Brasil como objeto de estudo e, conseqüentemente, como técnica investigativa.

Para o primeiro capítulo foi elaborada uma descrição cronológica da história do Perfil Criminal através da bibliografia disponível sobre o tema. Revisões bibliográficas sobre o perfil são numerosas ao redor do globo, mas são raras em português (destacando-se as citadas no primeiro parágrafo). Embora outra revisão bibliográfica pareça abordar informações saturadas na academia mundial, trata-se de trazer para as futuras discussões acadêmicas nacionais as posturas atuais sobre a técnica onde esta já vem sendo estudada. O caráter cronológico desta descrição cumpre a função de esclarecer a evolução do perfil, destacando a disparidade entre as primeiras tentativas de se estabelecer o perfil de um suspeito e as novas metodologias focadas na confiabilidade da técnica.

Para o embasamento teórico discutido no segundo capítulo, a corrente inglesa da Psicologia Investigativa traz uma postura mais cautelosa quanto a técnica. Busca atribuir maior confiabilidade ao perfil ao utilizar informações contextualizadas à criminalidade local, obtidas através de métodos científicos de produção de

conhecimento. Métodos estes que visam reduzir as falhas da pesquisa da área humana ao contar com o rigor estatístico e a adaptabilidade das interpretações qualitativas em uma mesma pesquisa.

A discussão jurídica no terceiro capítulo é indispensável para a utilização do Perfil Criminal na investigação. Deve, inclusive, anteceder a pesquisa acadêmica sobre o tema, pois demonstra a necessidade da mesma para a aplicação da técnica. Saber se o perfil atende aos critérios do processo penal brasileiro e como melhor os atende é importante. Pesquisar um método que não pudesse ser aplicado por questões legais não seria produtivo. Para isso o trabalho trás as discussões jurídicas e jurisprudências sobre a utilização da técnica nos países em que esse tema já tem sido mais estudado e sua prática avaliada. Pode-se, através disso, propor uma forma de melhor adequar o perfil para a realidade brasileira potencializando seus benefícios.

No último capítulo, o trabalho trás o embasamento metodológico que pretende-se trazer para a linha de pesquisa brasileira sobre o Perfil Criminal. Busca a padronização atual para coletar e armazenar dados mais adequada à investigação brasileira. Neste enfoque, uma pesquisa realizada por Godwin (2000) para produzir um modelo de avaliação de cenas de assassinatos em série nos Estados Unidos da América, baseado na teoria inglesa, parece apropriado para a produção de um modelo brasileiro de Perfil Criminal.

O trabalho representa então o ponto de partida para a adaptação desta pesquisa para a realidade brasileira. Fornece as bases mencionadas acima, discute diferenças estruturais na coleta de dados e trás em anexo as traduções dos itens de observação e questionário utilizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Perfil Criminal já é utilizado para auxiliar algumas investigações em território nacional. Sob a égide da constituição federal e do CPP brasileiro não há restrições taxativas que impeçam a utilização dos resultados da técnica como prova no processo. No entanto, fica delegado ao magistrado o juízo de admissibilidade do perfil, que como prova, não está disciplinado na lei. Cabe ao juiz então, seguindo costumeiramente as diretrizes italianas, decidir sobre a confiabilidade do Perfil Criminal para o acerto do fato sem conhecer a técnica, suas potencialidades ou seus riscos.

A história da técnica traz vários relatos de sucessos retumbantes. Estes inspiram a mídia a retratar o Perfil Criminal como uma espécie de solução mágica para investigações impossíveis. Ao mesmo tempo, as tentativas históricas de se classificar criminosos com o intuito investigativo de identificá-los sem conhecê-los tem fracassado das formas mais penosas possíveis para a dignidade do ser humano. O juiz se depara então com a complexa missão de ponderar sobre a negação de um grande potencial ou a convivência com um grande risco.

A base para essa decisão, que permeia a utilização de todo conhecimento em meio jurídico, é a confiabilidade das afirmações produzidas. Para isso espera-se do Perfil Criminal que se enquadre nos moldes e critérios do método dialético que caracteriza a produção de conhecimento científico. Sem atingir ainda os critérios atuais para uma técnica científica válida, precisa e padronizada não se poderia tomar suas afirmações resultantes como “verdade” no processo. Isso remete ao estado atual do conhecimento sobre a técnica.

Há pouco mais de 40 anos de discussões e investigações sobre o caráter científico do perfil no âmbito internacional. No Brasil (onde o primeiro questionamento documentado sobre a técnica tem menos de cinco anos) pode-se seguir a aparente posição americana e inglesa: esta nova técnica pode ser considerada objetiva o suficiente para justificar ações policiais, mas ainda inválida como prova no tribunal. Desta forma o Perfil Criminal hoje pode ser utilizado na investigação sem incorrer no risco de invalidar futuras provas provenientes de intervenções baseadas em informações por este fornecidas, afastando o perigo da prova ilícita por derivação.

Desta forma, restringindo-se de interferir na decisão judicial, o perfil destaca-se como uma ferramenta investigativa e representa um risco muito menor de ferir

garantias individuais. Mesmo assim a técnica carece do máximo de confiabilidade possível. Embora o Perfil Criminal provavelmente sempre mantenha uma parcela de arte, a validade e padronização científica se fazem necessárias para que a técnica não seja tão dependente da habilidade do “artista”. Os gênios do ramo, retratados na ficção, que conseguem uma taxa impecável de acertos através de seus processos intuitivos particulares são no máximo raros.

A prática cotidiana deste tipo de perfil sem critérios ou bases teóricas claras implica em erros eventualmente importantes. Para os policiais que já tiveram a experiência de terem o foco de suas investigações desviado equivocadamente por um perfil errado, o Perfil Criminal é um retrocesso. Seria inserir adivinhações e ideias quase místicas, que algum escritor estrangeiro inventou, em sua prática que aspira a tornar-se cada dia mais organizada e científica.

A técnica, nestes moldes em que tem sido aplicada no Brasil não tem obtido muito êxito. Seus riscos têm sobrepujado seus benefícios ainda que se mantenha restrita à investigação. Neste panorama, a abordagem inglesa estudada pela Psicologia Investigativa e descrita por Canter & Youngs (2009) parece adequar-se melhor aos anseios da investigação brasileira. A base da mudança do modelo intuitivo utilizado hoje para o modelo inglês seria o envolvimento da academia. O fato de a pesquisa e a produção científica sobre a técnica anteceder sua prática e embasá-la.

Para que isso ocorra necessita-se do desenvolvimento de uma complexa linha de pesquisa que objetive não apenas a construção de modelos teóricos adaptados para a realização de perfis de crimes na realidade brasileira. Quem quer que se engaje nesta linha de estudo deve preocupar-se também com técnicas e métodos de coleta, armazenamento e o resgate dos dados da cena do crime. Isso não só porque a existência de um banco de dados organizando os detalhes sobre cenas de crime espalhadas pelo território nacional seria um grande passo para a operacionalização de pesquisas estatísticas sobre o Perfil Criminal (e deveria anteceder-las). Este tipo de cooperação serviria também para reduzir a distância entre a polícia e a academia. Esta aproximação sim é indispensável para a pesquisa e a prática minimamente científica do Perfil Criminal.

A postura defensiva adotada por alguns órgãos de polícia em relação a uma comunidade acadêmica que aproveita qualquer oportunidade, mesmo que injustificada, para criticar seu trabalho, dificulta bastante o estudo científico sobre uma técnica investigativa. A realização de um perfil, devido seu caráter multidisciplinar,

depende da participação de múltiplos profissionais em órgãos diferentes (ao menos os Institutos de criminalística, Institutos médicos legais e delegacias responsáveis pela primeira resposta à cena do crime e pela investigação dos crimes em questão). Esta é mais uma questão de infraestrutura de informação que antecede ainda a realização de uma pesquisa empírica significativa.

A realização de um perfil indutivo no Brasil depende então de pesquisa científica. Que por sua vez, depende de acesso a dados organizados. Este sucede uma linha de comunicação para um trabalho conjunto da academia e os órgãos de polícia. Este trabalho então não poderia almejar iniciar a pesquisa sobre o modelo facetário de Godwin (2000) sem antes abordar questões basais para a introdução do Perfil Criminal no Brasil como prática ou mesmo como tema de estudo acadêmico.

O levantamento do trajeto histórico traçado pela técnica esclarece o estado atual do conhecimento acumulado sobre ela internacionalmente. Isto permite que sua entrada no Brasil possa acompanhar e contribuir para os estudos globais contemporâneos, e não repetir erros conhecidos.

A discussão jurídica se fazia necessária para apreender a real aplicabilidade da técnica na persecução criminal onde tem sido utilizada. Além de demonstrar o espaço da técnica no processo penal brasileiro. Espaço este que exige e justifica o investimento de esforços na consolidação de uma linha de pesquisa científica que vise conferir força, subsídios e contextualização à realização de perfis na investigação brasileira.

Este trabalho, com a tradução dos itens de pesquisas utilizados em métodos de escalonamento multidimensionais, é o ponto de partida para construir as bases necessárias para a pesquisa empírica requer e despertar o interesse na realização da mesma. A caminho de um Perfil Criminal científico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-IV-TR**: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 4a Ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BAYLEY, Kenneth D. Interpreting smallest space analysis. **Sociological Methods & Research**, vol.3, n.1, pp. 3-29. 1974.

BEAUREGARD, Eric.; FIELD, Jessica. Body disposal patterns of sexual murderers: Implications for offender profiling. **Journal of Police and Criminal Psychology**, vol.23, pp. 81-89. 2008.

BECKER, Howard S. **Outsiders. Estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, Original publicado em 1963, 2008.

BILSKY, Wolfgang. A Teoria das Facetas: noções básicas. **Estud. psicol.** vol.8, n.3, pp. 357-365, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2003000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 2011-07-19

BOURQUE, Jimmy; LEBLANC, Stefanie; UTZSCHNEIDER, Anouk; WRIGHT Christopher. **The Effectiveness of Proiling from a National Security Perspective**. Ottawa: Canadian Human Rights Commission, 2009. disponível em: <http://www.chrc-ccdp.ca/research_program_recherche/proiling_proilage/toc_tdm-eng.aspx> Acesso em: 24 abr. 2012.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP nº 2, de 2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 mar. 2003. Seção 1, p. 86. Disponível em: <<http://www.crprs.org.br/upload/legislacao/legislacao47.pdf>> Acesso em: 11 ago. 2011.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP nº 7, de 2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 jun. 2003. Seção 1, p. 173 . Disponível em: <<http://www.crprs.org.br/upload/legislacao/legislacao61.pdf>> Acesso em: 12 ago. 2011.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Institui o Código de Processo Penal. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033703/codigo-processo-penal-decreto-lei-3689-41>> Acesso em: 14 mar. 2012.

BRASIL. Lei 5869, de 11 de janeiro de 1973 Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103434/codigo-processo-civil-lei-5869-73>> Acesso em: 15 mar. 2012

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Habeas corpus nº 81305. Primeira turma, Brasília, DF, 13 de novembro de 2001. **Diário da Justiça**, Brasília, DF, 22 fev. 2002. p. 35.

CANTER, David V.; ALISON, Laurence J.; ALISON, Emily; WENTINK, Natalia. The Organized/Disorganized Typology of Serial Murder: Myth or Model?. **Psychology, Public Policy, and Law**, vol. 10, No. 3, pp. 293–320, 2004.

CANTER, David V. **Criminal shadows**. Londres: Harper Collins, 1994.

CANTER, David V. Offender Profiling and Investigative Psychology. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, vol.1, n.1, pp. 1-15, 2004.

CANTER, David V.; YOUNGS, Donna. **Investigative Psychology: Offender Profiling and the Analysis of Criminal Action**. Chichester: Wiley, 2009.

CASOY, Ilana. Perfil Criminal: O Crime e suas Interfaces. In: VELHO, Jesus Antonio; GEISER, Gustavo C; ESPINDULA, Alberi. **Ciências Forenses: Uma Introdução às Principais Áreas da Criminalística Moderna**, Campinas SP: Millennium, 2012.

COOK, Patrick E.; HINMAN Dayle L. Criminal Profiling: Science and Art. **Journal of Contemporary Criminal Justice**, vol.15, pp. 230-241, 1999.

CORREIA, Elisabete; LUCAS, Susana; LAMIA, Alicia. Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal. **Aná. Psicológica**, 2007.

CRABBÉ, An .; DECOENE, Stef.; VERTOMMEN, Hans. Profiling homicide offenders: A review of assumptions and theories. **Aggression and Violent Behavior**, vol.13, n.2, pp. 88-106, 2008.

DOUGLAS , John E.; DOUGLAS, Lauren K. Modus Operandi and the Signature Aspects of Violent Crime. In DOUGLAS, John E.; BURGESS, Ann W.; BURGESS, Allen G.; RESSLER, Robert K. **Crime Classification Manual: A Standard System for Investigating and Classifying Violent Crimes**, 2 ed. San Francisco CA: Jossey-Bass, pp.19-30, 2006.

DOWDEN, Craig.; BENNELL, Craig.; BLOOMFIELD, Sarah. Advances in offender profiling: A systematic review of the profiling literature published over the past three decades. **Journal of Police and Criminal Psychology**, vol.22, pp. 44-56, 2007.

EASTWOOD, Joseph.; CULLEN, Richard M.; KAVANAGH, Jennifer M.; SNOOK, Brent. A review of the validity of criminal profiling. **Canadian Journal of Police and Security Services**, vol.34, pp. 118-124, 2006.

EGGER. Steven A. Psychological Profiling : Past, Present, and Future. **Journal of Contemporary Criminal Justice**, vol.15, pp. 242-260, 1999.

ELBERT, Carlos Alberto. **Novo manual básico de criminologia**. Trad. Ney Fayet Júnior. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ESPINDULA, Alberi. **Curso de Perícias Criminais em Local de Crime**: Programa de Treinamento para Profissionais da Área de Segurança do Cidadão. Curitiba: MJ-SENASP-ABC, 2001.

ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. **Código de Processo Penal anotado**. 3. ed., vol. I. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Colorado Court of Appeals. Apelação nº. 93CA1079. Apelante: James Stewart Genrich. Apelado: People of the State of Colorado. Relator: Edwin G. Ruland. **Pacific Reporter Second Series** . St. Paul, Vol. 928, p. 799, 16 maio.1996. Disponível em: <<http://www.cobar.org/opinions/opinion.cfm?opinionid=4409&courtid=1>> Acesso em: 22 jan. 2012.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Court of Appeals of Ohio. Apelação nº. 92AP-356. Apelante: Dennis Roquemore. Apelado: State of Ohio. Relator: Alba L. Whiteside. **Ohio Appellate Reports, Third Series** . Ohio, Vol. 85, p. 448, 16 mar.1993. Disponível em: <http://www.leagle.com/xmlResult.aspx?page=1&xmldoc=199353385OhioApp3d448_1465.xml&docbase=CSLWAR2-1986-2006&SizeDisp=7> Acesso em: 02 fev. 2012.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Supreme Court. Apelação nº. 92-102. Apelante: William Daubert e outros. Apelada: Merrell Dow Pharmaceuticals INC. Relator: Harry Andrew Blackmun. **U.S. Reports**. Washington D.C, Vol. 509, p. 579, 28 jun.1993. Disponível em: <<http://www.law.cornell.edu/supct/html/92-102.ZO.html>> Acesso em: 18 jan. 2012.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Supreme Court of Delaware. Apelação nº. 522. Apelante: Steven B. Pennell. Apelado: State of Delaware. Relator: Andrew G. T. Moore. **Atlantic Reporter Second Series. Ohio, Vol. 602, p. 48, 18 dez.1991**. Disponível em: <http://de.findacase.com/research/wfrmDocViewer.aspx/xq/fac.19890912_0005.DE.htm/qx> Acesso em: 15 jan. 2012.

FESHBACH, Seymour. **The Function of Aggression and the Regulation of Aggressive Drive**. **Psychological Review**, vol. 71, pp. 257-272, 1964. disponível em: <<http://psycnet.apa.org/journals/rev/71/4/257.pdf>> acesso em 12/07/2012

FIGUEIRA, Karina S. **Análise de perfil criminológico**: uma técnica importante na investigação de *serial killer*. Trabalho de conclusão de curso de Especialização em Atividade Policial Judicial. Faculdades Fortium. Brasília-DF. 2009.

FREUD, Sigmund. (1916-1917) O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais. In: **Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, Vol. 16, pp. 375-396, 1980.

GODWIN, Maurice G. **Hunting Serial Predators: A Multivariate Classification Approach to Profiling Violent Behavior**. Boca Raton: CRC Press LLC, 2000.

GODWIN, Maurice G. Reliability, Validity, and Utility of Extant Serial Murderer Classifications. In _____, Maurice G. **Criminal psychology and forensic technology** : a collaborative approach to effective profiling. Boca Raton: CRC Press LLC, 2001.

GORING, Charles B. **The english convict**. London: Darling, 1913. disponível em: <<http://ia700306.us.archive.org/16/items/englishconvictst00goriuoft/englishconvictst00goriuoft.pdf>> Acesso em 19/05/2012

HANDLER, Jack G. **Ballentine's Law Dictionary: Legal Assistant Edition**. Albany: Delmar Publishers, 1994.

HERNDON, James S. The Image of Profiling: Media Treatment and General Impressions. In KOCISIS Richard N. **Criminal profiling: International theory, research and practice** Totowa, NJ: Humana Press. pp. 303-323, 2007.

HOLMES, Ronald M.; HOLMES, Stephen T. **Profiling Violent Crimes** : An Investigative Tool. 4 ed. Thousand Oaks CA: SAGE Publications, 2009.

INGRAM, Scott. If the Profile Fits: Admitting Criminal Psychological Profiles into Evidence in Criminal Trials. **Journal of Urban and Contemporary Law**. Vol. 54, pp. 239-267, 1998.

INNES, Brian. **Perfil de uma mente criminosa**: como o perfil psicológico ajuda a resolver crimes da vida real. São Paulo SP: Escala, 2003.

ITÁLIA, Decreto del Presidente della Repubblica 22 settembre 1988, n. 447. Approvazione del Codice di Procedura Penale. Disponível em: <<http://www.brocardi.it/codice-di-procedura-penale/>> Acesso em: 21 mar. 2012.

JUAREZ, Ginnie; KINGSLEY, Jena; LANDIS, Jacob; OSBORNE, Jeffery. **Organized and Disorganized Typologies**. FBI Model, 2009. Disponível em: <http://www.powershow.com/view/20b50ZmE2M/Organized_and_Disorganized_Typologies> Acesso em 20/09/2011.

KATSCHING, Heinz . Are psychiatrists an endangered species? Observations on internal and external challenges to the profession. **World Psychiatry**, February vol. 9, n. 1, pp. 21–28, 2010.

KENNEDY, Daniel B.; HOMANT, Robert J. Problems with the Use of Criminal Profiling in Premises Security Litigation. **Trial Diplomacy Journal**, vol.20, pp.223-229, 1997.

KOCISIS, Richard N.; HAYES, Andrew F. Believing is Seeing? Investigating the Perceived Accuracy of Criminal Psychological Profiles. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, vol.48, pp.149-160, 2004.

KOCISIS, Richard N.; IRWIN, Harvey J.; HAYES, Andrew F. Organized and disorganized criminal behavior syndromes in arsonists: a validation study of a psychological profiling concept. **Psychiatry, Psychology and Law**, vol.5, pp.117-131, 1998.

KOCISIS, Richard N.; PALERMO, George B. Contemporary problems in criminal profiling. In _____ ,

Richard N. **Criminal profiling**: International theory, research and practice, Totowa, NJ: Humana Press, pp. 327-345, 2007.

LOBATO, Aline. Criminal Weapon Use in Brazil : A Psychological Analysis . In CANTER, David V.; ALISON, Laurence J. **Profiling Property Crimes**: Offender Profiling Series. vol.4, Dartmouth: Aldershot, 2000.

LOMBROSO, Cesare. Criminal Anthropology: Its Origin and Application. **Forum**, vol. 20, pp.33-49, 1895.

LOMBROSO, Cesare (1876). **O Homem Delinvente**. Trad. Sebastião José Roque. São Paulo SP: Ícone, 2007.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal e Sua Conformidade Constitucional**. ed. 7. Porto Alegre: Lumen Juris, vol. 1, 2011.

MANZANO, Luís Fernando M. **Prova Pericial**: Admissibilidade e Assunção da Prova Científica e Técnica no Processo Brasileiro. São Paulo SP: Atlas, 2011.

Martins, L. AIC.P.; Silva, P.J.C. & Mutarelli, S.R.K. A teoria dos temperamentos: do corpus hippocraticum ao século XIX. **Memorandum**, vol.14, p.9-24, 2008. disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a14/martisilmuta01.pdf>> Acesso em 15 maio. 2012.

MEYER, Caroline B. Criminal Profiling as Expert Evidence?: An International Case Law Perspective. In KOCIS Richard N. **Criminal profiling**: International theory, research and practice, Totowa, NJ: Humana Press. pp. 207-247, 2007.

MULLER, Damon A. Criminal Profiling: Real Science or Just Wishful Thinking?. **Homicide Studies**, August vol.4, pp. 234-264, 2000.

PACLEBAR, Anne Marie R.; MYERS, Bryan; BRINEMAN, Jocelyn. Criminal Profiling: Impact on Mock Juror Decision Making and Implications for Admissibility. In KOCIS Richard N. **Criminal profiling**: International theory, research and practice, Totowa, NJ: Humana Press. pp. 249-262, 2007.

POPPER, Karl R. **A Lógica da Pesquisa Científica**. Trad. Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo SP: Cultrix, 1974.

RODRIGUES Marina J. R. Perfis Criminais: Validade de uma Técnica Forense. **Dissertação de conclusão de curso de Mestrado em Medicina Legal**. Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto. Porto PT, 2010.

RUMBELOW, Donald. **The Complete Jack the Ripper**. Londres: Penguin, 1987.

RUSSEL, B. **Os problemas da filosofia**. Trad. Jaimir Conte. Florianópolis, 2005, Disponível em <<http://www.cfh.ufsc.br/~conte/russell.html>>. Acesso em 06/10/2012

SALDAÑA, Ángela T.; CASTELLANOS, Luisa A.; MUÑOZ, Melissa M.; PUENTES, Irma P. Elaboración de perfiles criminales desconocidos con base en la escena del crime. **Boletín Criminológico**, vol.34, Santa Fé de Bogotá: Dirección de Policía Judicial, Centro de Investigaciones Criminológicas, 2010.

SALFATI, Gabrielle C.; CANTER, David V. Differentiating stranger murders: profiling offender characteristics from behavioural styles. **Behavioural Sciences and the Law**, vol.17, pp. 391-406, 1999.

SANTTILA, Pekka.; CANTER, David V.; ELFGREN, Thomas.; & HÄKKÄNEN, Helinä. The structure of crime scene actions in Finnish homicides. **Homicide Studies**. vol.5, n.4, pp.363-387, 2001.

SIMON, Robert I. **Homens maus fazem o que homens bons sonham**: um psiquiatra forense ilumina o lado obscuro do comportamento humano. Trad. Laís Andrade e Rafael Rodrigues Torres.

Porto Alegre: Artmed, 2009.

SNOOK, Brent; HAINES, Amanda; TAYLOR, Paul J.; BENNELI, Craig. Criminal Profiling Belief and Use: A Study of Canadian Police Officer Opinion. **The Canadian Journal Of Police & Security Services**, vol.5, n.3, pp.169-179, 2007.

TORNAGHI, Hélio. **Curso de processo penal**. 7. ed. São Paulo SP: Saraiva, 1990.

TOURINHO FILHO, Fernando da Cosa. **Processo penal**. São Paulo SP: Saraiva, 2003.

TURVEY, Brent E. **Criminal Profiling: An Introduction to Behavioral Evidence Analysis**. 4. ed. San diego CA: Academic Press, 2012.

WOODWORTH, Mike; PORTER, Stephen. Historical Foundations and Current Applications of Criminal Profiling in Violent Crime Investigations. **Expert Evidence**, vol.7, pp. 241–264, 1999.